
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 14/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A
SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido férias ao servidor da Câmara Municipal,
Ricardo José Pires, ocupante do cargo de Guarda, pelo período de
30(trinta) dias, a iniciar-se no dia 16 de novembro de 2.015 a 15 de
dezembro de 2.015 (período aquisitivo 20/07/2.014 a 19/07/2.015).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 05 de novembro de 2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES

Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:BA3DA7F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/11/2015. Edição 0872

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>